

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 75/2025

- I- Processo Administrativo: E:29032.0000000849/2025
- II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.
- III- PERMISSIONÁRIO(A): O(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.629.503/0001-32 e estabelecido(a) no(a) MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº , CENTRO, MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57020-090, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: REPRESENTANTE LEGAL, Sr(a). MILTON MUNIZ DE ASSIS, inscrito(a) no CPF sob o nº. 095.083.834-96.
- IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento “O PIANO BRASILEIRO DE SELMA BRITO”, no dia 27/08/2025 , conforme proposta nº 53/2025.
- V- Data da Assinatura: 26 de agosto de 2025.
- VI- Vigência: até 27 de agosto de 2025.
- VII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
- VIII- Dotação Orçamentária: Própria.
- IX- Foro: Foro da Comarca de Maceió.
- X- Signatários: Marília Lima Herrmann e Milton Muniz de Assis.

Maceió/AL, em 26 de agosto de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 999426

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA Nº 274/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado do processo seletivo simplificado - Resultado final para os cargos de: Coordenador Do Projeto, Apoiador Do Projeto, Gerente Administrativo E Consultor Estatístico:

Cargo: Coordenador do Projeto	STATUS DA INSCRIÇÃO
53.462.161 PATRICIA DE MENEZES MARINHO	Aprovada
Cargo: Apoiador do Projeto	
62.068.117 GILVANIA NOIA DA SILVA	Aprovada
62.129.474 JAYANNE MAYARA MAGALHAES DE MELO	Aprovada
Cargo: Consultor estatístico	
FELIPE AGUIAR PUPO SEABRA MALTA	Aprovado
Cargo: Gerente Administrativa	
61.971.517 BARBARA SANTOS MOTA DE DEUS	Aprovada

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Estado da Primeira Infância, em 25 de agosto de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Protocolo 999025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 277/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, E O CONTRATADO PAULO SERGIO FOCHI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA – SECRIA – AL, inscrita no CNPJ sob nº 49.111.490/0001-92 e com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, Ed. Maria Moreno, nº 555 - Centro - Maceió/AL, CEP 57020-090.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A sra. CAROLINE RODRIGUES LEITE, Secretária de Estado da Primeira Infância, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.149, de 26 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 56-6, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADA: A empresa PAULO SERGIO FOCHI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.564.122/0001-27, com sede na TV Comendador Batista, nº 62, AP 703, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP: 90050-150.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: O Sr. Paulo Sergio Fochi, inscrito no CPF sob o nº 830.094.500-87.

OBJETO: Constitui objeto desta contratação, a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para Palestra com foco no Plano Estadual pela Primeira Infância.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:38000.0000000989/2025

DATA DO PROCESSAMENTO: 26 de agosto de 2025.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: A presente contratação será de entrega imediata, com eficácia a partir da sua divulgação no o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Maceió, 26 de agosto de 2025.

Caroline Rodrigues Leite
Secretária de Estado da Primeira Infância

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Diretoria de Ensino
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2025 - CBMAL/UNEAL

Institui a Comissão de Ensino (CE) do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO/BM, no âmbito da Academia Bombeiro Militar de Alagoas (ABM/ CBMAL) e da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL).

O COMANDANTE-GERAL EM EXERCÍCIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS e o REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

- a) o disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais, que prevê a Comissão de Ensino (CE) como um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos e disciplinares, fundamentado nas normas que regem os processos de ensino e aprendizagem delineados pelos órgãos superiores da UNEAL em consonância às doutrinas preconizadas no CBMAL;
- b) a necessidade de instituir e regulamentar a Comissão de Ensino do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Academia Bombeiro Militar - ABM/CBMAL e da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a Comissão de Ensino (CE) do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO/BM.

Art. 2º A Comissão de Ensino tem por finalidade primordial o assessoramento na implementação do projeto pedagógico do curso, assim como discutir temas ligados ao curso e planejar/avaliar as atividades acadêmicas do curso.

Parágrafo único. Pelas especificidades do sistema de ensino militar, caberá também à CE avaliar se o discente, a ela submetido, tem condições de permanecer no CFO/BM e, ao mesmo tempo, criar condições para que este tenha garantidos seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º A Comissão de Ensino do CFO será composta pelos seguintes membros:

- I - Coronel QOEM BM José Reinaldo Fulco Moura - Comandante da Academia Bombeiro Militar
- II - Tenente-Coronel QOEM BM Themisson dos Santos Vasconcelos - Coordenador Administrativo do CFO (CBMAL)
- III - Profª Dra. Maria Edneide Ferreira da Silva - Coordenadora Pedagógica do CFO (UNEAL) ;